PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº964/2025

PORTARIA Nº 964, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 39157/2025	90591	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	Unidade Básica De Saúde Dr. Mauro José Pierro	Unidade de Pronto Atendimento – UPA (Setor de Esterilização)	14/11/2025
Protocolo 40676/2025	50561	JOSIAS DA COSTA RODRIGUES	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Jose Pierro	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	10/11/2025
Protocolo 40676/2025	50731	VITOR HUGO FERREIRA CARVALHO	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	24/10/2025

DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL PARA OUTRA:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Protocolo 38957/2025	33001	PATRICIA BARBOSA PAIVA	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional	Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tesouraria	01/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Protocolo 38398/2025	50851	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Criança e Adolescente – Casa Lar	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	02/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Protocolo 37862/2025	24821	MARLI PAZ CAMARGO	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos	06/11/2025
Protocolo 37862/2025	43611	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos	Escola Municipal Profª Alice Roma Botti - Ensino Fundamental	06/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/26125/pEBEqxUiDCr71Lx7A29NN51V42ivszn7.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 05eac61d-7495-44ab-b901-1c98513f0480